**LEI Nº 5643 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA EXPEDITO KERSUL (\*1924 +2010).**

**Autor: Ver. Dr. Paulo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA EXPEDITO KERSUL a atual Rua 11 (sem saída), que tem início na Rua Luís Alberto Turqueto Veiga, no Loteamento Las Palmas Setvillage.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Dezembro de 2015.

|  |  |
| --- | --- |
| Agnaldo Perugini | Vagner Márcio de Souza |
| PREFEITO MUNICIPAL | CHEFE DE GABINETE |